

## REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCAMPI, DO IF SERTÃO-PE 2018

### DA DEFINIÇÃO

**Art. 1º** Os Jogos Intercampi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) visa estimular a prática do esporte, e assim, contribuir com a formação integral do estudante, promovendo a sociabilidade entre a comunidade interna e externa do Instituto oportunizando e democratizando vivências de práticas desportivas e de lazer.

### DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** Os Jogos Intercampi serão realizados em um evento, classificado como: institucional desportivo e de lazer, que tem como objetivos:

- I - Incentivar a sociabilização entre a comunidade interna do IF Sertão-PE, por meio da realização de atividades de esportes e lazer;
- II - Promover o desporto no IF Sertão-PE;
- III - Promover a saúde, do estudante, em suas múltiplas facetas;
- VI - Selecionar os estudantes-atletas para formar equipes para a etapa Nordeste e Nacional dos Jogos dos Institutos Federais.

### DA ORGANIZAÇÃO:

**Art. 3º** Os Jogos Intercampi de 2018, serão realizados em um evento promovido pela Reitoria, sendo que a realização compete a Pró-Reitoria de Ensino (por meio da Diretoria de Assistência Estudantil) e a Pró-Reitoria de Extensão, com o apoio de todos os campi, ressaltando a participação das Coordenações de Esportes e docentes de Educação Física. Serão realizados de 09 a 11 de agosto, no Campus Petrolina, na cidade de Petrolina-PE.

**Art. 4º** A comissão organizadora, será instituída mediante portaria e composta por membros da Reitoria e de todos os campi, sendo dividida em:

#### 4.1 Coordenação Geral:

- I. Coordenar o planejamento e a organização do evento, de forma integrada com as demais comissões.
- II. Elaborar o Regulamento Geral para os Jogos, com a colaboração da Comissão Desportiva;
- III. Gerar relatório final referente ao planejamento e a organização dos jogos Intercampi 2018, com base no relatório emitido pelas demais comissão.

#### **4.2 Comissão de Recepção e Cerimonial**

- I. Elaborar e encaminhar os convites referente ao evento;
- II. Escrever o *script* a ser utilizado pelo Mestre de Cerimônias;
- III. Solicitar e organizar a panóplia, as bandeiras, o púlpito e a mesa de honra;
- IV. Organizar a Cerimônia de Abertura, com execução do hino nacional brasileiro, ascendimento do fogo simbólico, o juramento do atleta;
- V. Solicitar a decoração necessária;
- VI. Organizar as apresentações culturais para abertura;
- VII. Providenciar a recepção das delegações;
- VIII. Acompanhar a prestação do serviço de decoração, comparando o pedido com o serviço prestado e posteriormente gerar parecer;
- IX. Portar nominatas, no dia do evento, e repassá-las ao Mestre de Cerimônias com os nomes das autoridades presentes;
- X. Elaborar carta de agradecimento para os convidados, patrocinadores e colaboradores;
- XI. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

#### **4.3 Comissão de Programas (Desportiva):**

- I. Elaborar os Regulamentos específicos dos Jogos, especificando quantitativo mínimo e máximo de participantes em cada modalidade, bem como as demais regras referentes a esta etapa dos jogos;
- II. Elaborar programa completo dos jogos;
- III. Designar e gerir os responsáveis pela execução dos jogos – árbitros, auxiliares e demais colaboradores;
- IV. Providenciar materiais e averiguar as instalações – as instalações também serão avaliadas pela equipe de segurança - para as competições;
- V. Indicar a presença de participações especiais (pessoas ligadas ao desporto, personalidades e autoridades);

- VI. Organizar as tabelas dos jogos e indicar os vencedores de cada modalidade;
- VII. Informar sobre horários e coordenar quaisquer alterações no programa, colaborando com a comissão de Cerimonial e Protocolo;
- VIII. Acompanhar o processo de traslado dos participantes dos jogos;
- IX. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

#### **4.4 Comissão disciplinar:**

- I. Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, referentes aos Jogos Intercampi 2018.
- II. Julgar questões referentes às normas regulamentares e disciplinares e/ou aos princípios de ética desportiva referente a esta competição.
- III. Propor, quando julgar pertinente, a aplicação de penalidades aos atletas e equipe atuante nos jogos, tendo como base a legislação vigente;
- IV. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

#### **4.5 Comissão de Alimentação e Hospedagem:**

- I. Realizar o levantamento sobre o quantitativo de alunos que necessitará de hospedagem;
- II. Verificar se os espaços disponibilizados pelo Campus Petrolina está de acordo com o necessário para alocar as delegações;
- III. Solicitar serviços de alimentos e bebidas (A&B) para os participantes dos jogos;
- IV. Acompanhar a prestação de serviços de A & B e, caso necessário, solicitar ajustes;
- V. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

#### **4.6 Comissão de Marketing**

- I. Coordenar a elaboração de material de audiovisual para o evento;
- II. Publicizar, promover e tratar dos serviços de imprensa;
- III. Divulgar a marca do evento, a imagem do IF Sertão e captar patrocínios (observar a **Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 2018**, publicada pela **Secretaria-Geral da Presidência da República** e o **Ofício do CONIF nº 106/2018**, que tratam sobre comunicação no período eleitoral);
- IV. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

#### **4.7 Comissão de Segurança:**

- I. Planejar e organizar as atividades referentes a segurança dos participantes,

- inclusive quanto a segurança no trabalho, e à segurança patrimonial;
- II. Realizar os procedimentos necessários ao controle de trânsito;
  - III. Checar os locais e equipamentos para prevenir incêndios;
  - IV. Sinalizar todos os locais do evento, indicando as diversas direções e locais de interesse;
  - V. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

#### **4.8 Comissão de Saúde:**

- I. Dimensionar o quantitativo necessário, de profissionais de saúde, e gerir a atuação destes durante os jogos, em espaços simultâneos;
- II. Providenciar materiais – para atendimento pré-hospitalar - e manter nos locais dos jogos, para prestar atendimento caso seja necessário;
- III. Elaborar relatório final e encaminhar para a Comissão Geral, em até 30 dias.

#### **DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES:**

**Art. 5º** Poderão participar dos Jogos **Intercampi 2018**, os estudantes nascidos até 1999 (com **até 19 anos** completados no ano da competição), que estejam **regularmente matriculados** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e **frequentando regularmente** pelo menos uma disciplina de **curso regular** (podendo ser: Ensino Médio Integrado, EMI PROEJA, Subsequente, Superior ou de Pós-Graduação).

**§ 1º** As inscrições deverão ser realizadas pelos professores de Educação Física de cada Campus, sendo necessário, antes dos jogos, a entrega da Ficha de confirmação da modalidade e a Ficha de Inscrição, contendo nome completo de todos os estudantes-atletas, por modalidade, matrícula, Registro Geral, data de nascimento e assinatura do Registro Acadêmico e do(a) Diretor(a) Geral do Campus, com carimbo, atestando ciência.

**§ 2º** Cada estudante-atleta só poderá participar no máximo de 02 modalidades coletivas e 02 individuais por Campus. A comissão organizadora não se responsabiliza pela coincidência de horários de competições, em decorrência da participação do estudante em mais de uma modalidade.

**QUADRO 1: QUANTITATIVO MÍNIMO DE PARTICIPANTES, POR CAMPUS, EM CADA MODALIDADE:**

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Handebol	07	07
Basquetebol	05	05
Futsal	05	05
Futebol de campo	07	07
Voleibol	06	06
Vôlei de areia	02	02
Judô	01	01
Tênis de mesa	01	01
Atletismo	01	01
Xadrez	01	01
Natação	01	01

**QUADRO 2: QUANTITATIVO MÁXIMO DE PARTICIPANTES, POR CAMPUS, EM CADA MODALIDADE:**

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Handebol	12	12
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Futebol de campo	16	16
Voleibol	10	10
Vôlei de areia	2	2
Judô	9	9
Tênis de mesa	3	3
Atletismo	10	10
Xadrez	04	04
Natação	04	04

**Art. 6º** As equipes que se encontrarem em quadra com o padrão da mesma tonalidade, através de comum acordo entre os responsáveis ou de sorteio realizado pela arbitragem, uma fará uso de coletes que permita a distinção dos participantes.

**Art. 7º** Para que os estudantes-atletas e demais membros da delegação permaneçam na área de competição devem estar inscritos na súmula do jogo e apresentar documento

pessoal com foto.

**Art. 8º** O técnico de qualquer modalidade esportiva deve, obrigatoriamente, ter formação na área de Educação Física ou estar acompanhado de servidor com nome e SIAPE constante na ficha de inscrição.

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 9º** A premiação – dos Jogos Intercampi 2018 - se dará da seguinte maneira: medalha de ouro e prata para os estudantes-atletas das equipes classificadas em 1º e 2º lugares respectivamente. Troféus para a equipe campeã de cada naipe/modalidade.

### **DAS PENALIDADES**

**Art. 10** A Comissão Disciplinar terá como base os seguintes documentos:

- I. Regulamento Geral e Específico de cada modalidade;
- II. Código de Ética Desportiva;
- III. Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- IV. Código de Disciplina do COJIF;
- V. Lei 8.112/91 (referente aos servidores públicos federais);
- VI. Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11** O Campus será responsável pelo envio dos seus estudantes-atletas, sendo que, a Direção-Geral, inicialmente, dará ciência, do quantitativo de inscritos, nas fichas de inscrições, para que posteriormente disponibilize ajuda de custo que seja suficiente para o deslocamento e a manutenção dos estudantes nos dias dos jogos.

- I. Os recursos tratados anteriormente, podem ser monetários ou não. Ressalta-se que desde que possível, o deslocamento será realizado nos transportes institucionais e a alimentação e hospedagem será nas dependências do Campus Petrolina do IF Sertão-PE.
- II. Para participação e permanência dos estudantes menores de idade nos Jogos Intercampi é necessário seguir a legislação vigente, salienta-se a necessidade de autorização para deslocamento e hospedagem, quando se tratar de estudantes não residentes em Petrolina-PE.

**Art. 12** A vitória nas modalidades coletivas não gera a classificação para a participação nos JIFs – Fase Regional do ano em questão de forma automática, podendo o (a) professor (a) da equipe vencedora, decidir a seu critério não levar a equipe ou substituir/acrescentar estudantes-atletas de outros campi na equipe, na ficha de inscrição. Nas modalidades individuais de atletismo e natação, a classificação para o JIF – Fase Regional está vinculada a vitória no Intercampi mais tempo igual ou melhor que o 5º melhor tempo da edição anterior dos JIFs.

**Art. 13** As normas a serem aplicadas serão as regidas pelas regras oficiais de cada modalidade.

**Art. 14** Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Geral, sendo que quando forem referentes às competições a atribuição compete a Comissão Desportiva e a Comissão Disciplinar.